

## Escola Secundária de Montemor-o-Velho

**Aviso n.º 12 900/2006**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

15 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Franco Gonçalves Verão*.

## Agrupamento de Escolas de Tortosendo

**Aviso n.º 12 901/2006**

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Tortosendo a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Tortosendo reportada a 31 de Agosto de 2006.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação.

13 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alfredo Costa Rodrigues*.

## Direcção Regional de Educação de Lisboa

## Agrupamento Vertical de Almeida Garrett

**Aviso n.º 12 902/2006**

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, na sala de professores deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

18 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Malta Coelho*.

## Agrupamento Vertical de Escolas António Augusto Louro

**Aviso n.º 12 903/2006**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

De acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

15 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Célia Coelho Dias*.

## Agrupamento de Escolas António Sérgio

**Aviso n.º 12 904/2006**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 184/2004, foi autorizada a nomeação para desempenhar as funções de chefe dos Serviços de Administração Escolar em regime de substituição Maria José do Nascimento Matias Sequeira, assistente de administração escolar especialista.

As funções desempenhadas cabe o vencimento correspondente ao índice 370, tendo já sido autorizado o cabimento de verba com efeitos a 1 de Setembro de 2006.

17 de Novembro de 2006. — Pela Presidente da Comissão Provisória, (*Assinatura ilegível*.)

## Agrupamento de Escolas do Barreiro

**Aviso n.º 12 905/2006**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, abrangido pelo citado decreto-lei, reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar do dia seguinte à data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamações.

31 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elsa Maria da Cunha e Costa*.

## Agrupamento Vertical de Escolas do Castelo

**Aviso n.º 12 906/2006**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

14 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ercília Maria Ferreira de Barros Sampaio*.

## Agrupamento D. Sancho I

**Aviso n.º 12 907/2006**

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006. Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Bruno da Cunha Lourenço*.

## Agrupamento Escolas Marateca — Poceirão

**Aviso n.º 12 908/2006**

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março, em conjugação com o artigo 132.º do estatuto da carreira docente, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sede do Agrupamento de Escolas Marateca — Poceirão a lista de antiguidade do pessoal docente afecto a este mesmo Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso para apresentarem as suas reclamações ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do decreto-lei acima citado.

10 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nuno Miguel Canto da Palma*.

## Agrupamento Vertical de Escolas Padre Abílio Mendes

**Aviso n.º 12 909/2006**

Encontra-se afixada no *placard* da sala de professores do Agrupamento Vertical de Escolas Padre Abílio Mendes, Barreiro, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006, dando assim cumprimento ao estipulado no n.º 1 do artigo 132.º do ECD.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo deste Agrupamento.

15 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Mariana Inês Andrade Rocha de Hortega Torres Alves*.